



- 1 -

## A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PROAVE**

**DATA:** 03 de Setembro de 1991

**LOCAL:** Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

**PRESIDIU:** Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

**SECRETARIOU:** Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

**PRESENCAS:** António de Azevedo Castro (Presidente CMG)  
Dr. Parcídio Matos Summavielle (Presidente CMF)  
Dr. Joaquim Barbosa F. Couto (Presidente CMST)  
Dr. Agostinho Fernandes (Presidente CMVNF)

### 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

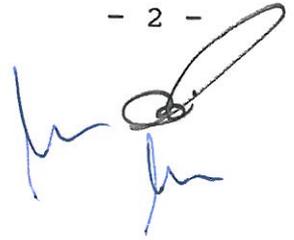
### 2. ESCOLAS C+S PREVISTAS NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS No. 43/90

Foi presente à reunião uma informação recebida da Direcção Regional de Educação do Norte, relatando os pontos das conversações que tem havido com o Sr. Presidente com vista a viabilizar a construção das Escolas C+S previstas na Resolução do Conselho de Ministros no. 43/90, documento que aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado aprovar, na globalidade, os princípios decorrentes das negociações havidas e, com base nos mesmos, promover a elaboração de um Protocolo a ser assinado pela Associação de Municípios para se dar início ao lançamento do concurso público das escolas.

Mais se deliberou reclamar da Direcção Regional de Educação do Norte o mesmo tratamento para Escola de Joane, cuja construção está em curso, já que também consta da supra-citada Resolução do Conselho de Ministros.

.../...



.../...

3. SINDAVE - Sistema de Incentivos à Diversificação Industrial do Vale do Ave

Foi presente à reunião um ofício recebido do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a remeter as propostas de Diplomas relativos ao Sistema de Incentivos em epígrafe, documentos que aqui se dão como transcritos, e a solicitar o parecer da Associação de Municípios sobre os mesmos (remetidos às Câmaras pelo ofício no. 480/91, de 16.08.91).

Foi deliberado concordar, na generalidade, com os documentos, devendo, no entanto:

- a. A AMAVE fazer parte da Comissão de Selecção prevista no art. 21o.
- b. A área a abranger ser alargada aos oito Municípios que integram a AMAVE, sob pena de se perder irremediavelmente um processo de desenvolvimento integrado e harmónico nesta Região.

4. PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PORTO - POLO DO VALE DO AVE

Foi presente à reunião um ofício recebido da Universidade do Minho, a remeter alguma documentação relacionada com o processo em epígrafe, designadamente os Estatutos da "Associação para o Parque de Ciência e Tecnologia do Porto", o "Protocolo para a Elaboração do Ante-Projecto e lançamento do Parque" e da Resolução do Conselho de Ministros respeitante ao mesmo, documentos que aqui se dão como transcritos (remetidos às Câmaras pelo ofício no. 481/91, de 16.08.91).

Foi deliberado tomar conhecimento e solicitar as Câmaras a apresentação de propostas de manchas de 100 a 150 hectares que possam corresponder aos objectivos em vista.

5. PROAVE

Foi presente à reunião uma informação do Sr. Administrador-Delegado sobre a evolução da execução do PROAVE, designadamente no que respeita à elaboração dos Novos Quadros Financeiros e pagamentos. (anexo)

Foi deliberado tomar conhecimento, apresentar à Unidade de Gestão os elementos necessários à elaboração dos novos Quadros Financeiros e solicitar à Sra. Secretária de Estado Desenvolvimento Regional que sejam tomadas as necessárias decisões para que os novos Quadros Financeiros do

.../...

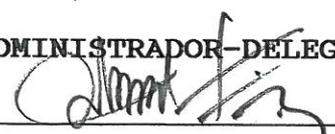
.../...

PROAVE sejam feitos já com o reforço de verbas necessárias para o aumento de participação FEDER a 75%, bem como para assegurar a verba de 1.612 milhões de contos previstas no Contrato-Programa do Sistema de Drenagem, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Vale do Ave e que não tem cobertura no PROAVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

  
\_\_\_\_\_  
(MANUEL FERREIRA)